



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1.901, DE 24 DE MARÇO DE 2015

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015, PARA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Divino autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de 2015, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para realização de despesas referente ao Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais com a inclusão do seguinte Programa e respectiva Ação:

- a) Programa – CIDADÃO LEGAL;
- b) Ação – Emissão de Carteira de Identidade.

Art. 2º. O detalhamento do Programa, são os demonstrados nos quadros a seguir:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
01.01.01.01.03128022132	Emissão de Carteira de Identidade	33903600	17.000,00

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	TOTAL		17.000,00

§1º. Os recursos necessários às dotações orçamentárias resultantes do Crédito Adicional Especial autorizado nos termos desta Lei serão provenientes da Fonte: 010310101/3002449651– Recursos Orçamentários.

§2º. Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do disposto no *caput* deste artigo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 3º. Para abertura do Crédito Adicional Especial indicado no Art. 1º desta Lei será anulada parcialmente, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
01.01.01.0103101013102449651	Obras e Instalação	44965100	17.000,00
	TOTAL		17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 4º. O Crédito Adicional Especial autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluindo o código reduzido da despesa (Ficha).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de Março de 2015.

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 24/03/15
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Lênio B. Silva Pereira
CHEFE DE GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL
DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebido em 25/03/15
Horário 13:10

ASSINATURA
Mazeni Justina Henrique
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com